



Resposta ao Of. nº 079/2022 - SEMAF

Compras Educação <compras.educacao1@gmail.com>

Sex, 24/06/2022 10:31

Para:

- licitacao.ulianopolis@hotmail.com <licitacao.ulianopolis@hotmail.com>

📎 1 anexos (157 KB)

SEI_AC - 4273533 - Ofício.pdf;

Prezados,

Em resposta ao **OFÍCIO Nº 079/2022 - SEMAF**, segue em anexo a autorização referente ao pedido de adesão a Ata de Registro de Preços nº **018/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2021 CPL 03**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre em todos os municípios do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Atenciosamente;

Itamara Lopes

Departamento de Licitações e Contratos - SEE



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br



OFÍCIO Nº 2910/2022/SEE

À Senhora

KALITHA SAHARA DESTRO SENA

Secretaria Municipal de Administração e Finança

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021 CPL 03.

Senhora Secretária,

Em resposta ao **OFÍCIO Nº 079/2022 - SEMAF**, de 21 de junho de 2022, **autorizamos** esta Secretaria a fazer uso da **Ata de Registro de Preços nº 018/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2021 CPL 03**, Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre em todos os municípios do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

EMP. VENC.: CONSÓRCIO AQUIRI & ATLAS-2A: AQUIRI ENGENHARIA LTDA / CNPJ : 02.646.893/0001-72 E ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-ME/ CNPJ :23.044.736/0001-67 /

FONE: (068) 99977-2187 / Email: aquiri.engenharia20@gmail.com

MUNICÍPIO DE : BRASILÉIA, EPITACIOLÂNDIA E ASSIS BRASIL

4	Serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes - SEE do Estado do Acre nos municípios de BRASILÉIA, EPITACIOLÂNDIA E ASSIS BRASIL.	R\$ 2.711.570,75	9,75%
VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 2.711.570,75

Ressaltamos que o fornecedor não é obrigado a firmar contratos com órgãos e entidades que não participaram diretamente da licitação. Informamos que as cópias dos documentos necessários para a instrução do processo de Adesão encontram-se disponíveis no site [www.tce.ac.gov.br/link serviços >licitações](http://www.tce.ac.gov.br/link%20serviços%20licitações).



Atenciosamente,

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretariode Estado de Educação, Cultura e Esportes -SEE
Decreto nº 805 – P DE 31/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação, Cultura e Esportes**, em 24/06/2022, às 07:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4273533** e o código CRC **D7296E2C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.004770.07812/2022-17

SEI nº 4273533